1. *Marca comunitária — Processo de recurso — Prazo e forma do recurso — Pagamento da taxa de recurso após o termo do prazo fixado (Regulamento n.º 2869/95 da Comissão, artigo 8.º, n.º 3) (cf. n.ºs 37 a 43)*

2. *Marca comunitária — Disposições processuais — Restitutio in integrum — Requisitos — Vigilância exigida pelas circunstâncias — Acontecimentos de carácter excepcional e, portanto, imprevisíveis — Conceito (Regulamento n.º 207/09 do Conselho, artigo 81.º, n.º 1) (cf. n.ºs 53 e 54, 60 a 62)*

Objecto

Recurso da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI, de 13 de Maio de 2009 (processo R 771/2008-4), relativo a um processo de oposição entre British-American Tobacco Polska S.A. e Romuald Prinz Sobieski zu Schwarzenberg.

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) Romuald Prinz Sobieski zu Schwarzenberg é condenado nas despesas.

Acórdão do Tribunal Geral (Oitava Secção) de 15 de Setembro de 2011 — CEVA/Comissão

(Processo T-285/09)

«Programa específico de investigação e de desenvolvimento tecnológico no domínio da investigação dos recursos vivos — Projecto Seapura — Convenção de subvenção — Cláusula compromissória — Pedido de reembolso de adiantamentos pagos em execução de um contrato de financiamento de investigação — Cartas de insistência — Recurso de anulação — Inadmissibilidade»

1. *Recurso de anulação — Recurso que, na realidade, tem por objecto um litígio de natureza contratual — Requalificação da acção — Exclusão (Artigos 230.º CE e 238.º CE) (cf. n.os 34 e 35)*

2. *Recurso de anulação — Recurso que, na realidade, tem por objecto um litígio de natureza contratual — Anulação de avisos da Comissão destinados a obter o reembolso de um subsídio — Incompetência do juiz da União — Inadmissibilidade (Artigos 230.º CE e 249.º CE) (cf. n.os 45 a 48)*

Objecto

Pedido de anulação das quatro cartas de insistência da Comissão de 11 de Maio de 2009, pelas quais esta convida o recorrente a reembolsá-la dos adiantamentos que ela lhe pagou em execução de uma convenção de subvenção celebrada para um projecto de investigação a realizar no quadro do programa específico de investigação e de desenvolvimento tecnológico intitulado «Qualidade de vida e gestão dos recursos vivos».

Dispositivo

1) O recurso é julgado inadmissível.

2) O Centre d'étude et de valorisation des algues SA (CEVA) é condenado nas despesas.

Despacho do presidente do Tribunal Geral de 15 de Setembro de 2011 — Hüttenwerke Krupp Mannesmann e o./Comissão

(Processo T-379/11 R)

«Processo de medidas provisórias — Ambiente — Atribuição de licenças de emissão de gás com efeito de estufa a título gratuito em conformidade com a Directiva 2003/87/CE — Fixação dos valores de referência de produto abrangidos pela decisão da Comissão — Pedido de medidas provisórias — Admissibilidade — Urgência»